

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2024**

**O Prefeito Municipal de Inhumas, João Antônio Ferreira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Municipal de Inhumas 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, dentro do números de vagas ofertadas para cargos efetivos com vista à **NOMEAÇÃO**, devendo realizar todos os procedimentos necessários para a entrega da documentação exigida e demais etapas previstas no cronograma de posse.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**1.1.** Ficam convocados os 213 (duzentos e treze) candidatos aprovados e classificados dentro do numero de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

**1.2.** O chamamento respeitará os critérios da Lei Nº 8.112/1990, Lei Nº 12.990/2014, § 1º do art. 8º da Decreto Nº 9.508/2018.

**1.3.** Segue relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, da seguinte forma:

<b>AGENTE DE PATRIMÔNIO</b>				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	EDSON ALVES BARBOSA	2353014099	NEGRO	1º

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	THAYNA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	2353013981	AC	2º

<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DAYANE REIS DO CÉU	2353014032	AC	1º
2.	MATHEUS AUGUSTO ARAÚJO	2353016837	AC	2º

<b>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</b>				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	IZABELA PACHECO BRITO	2353018666	NEGRO	4º



2.	KÁLITA SOUZA RAMOS*	2353017571	AC	3º
3.	LYVIA CRISTINA SIQUEIRA	2353022535	AC	11º

A candidata KÁLITA SOUZA RAMOS\* convocada pelo Edital de Nomeação 001/2024, solicitou final de fila, conforme Edital do Concurso Publico Municipal de Inhumas N° 001/2023, art. 15.8 "O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista".

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	BRENDON ALVES DE ABREU	2353019900	AC	24
2.	EDISLANE BATISTA DE CARVALHO	2353004242	AC	25
3.	ADELMO COSTA RODRIGUES	2353017769	NEGRO	9
4.	KATIA GONÇALVES	2353019378	AC	26
5.	THIAGO FERREIRA SOUSA DA SILVA	2353010166	AC	27
6.	MARIA ELIANE RIBEIRO PRUDÊNCIO DUARTE	2353015033	AC	28
7.	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	2353002279	AC	29
8.	GUILHERME DOS SANTOS LANDIM	2353007508	NEGRO	10
9.	CLEIDIANI DOMINGUES DE OLIVEIRA AMARAL	2353018675	AC	30
10.	MARCELLO JUNIO SOUSA PINHEIRO	2353005876	AC	31
11.	NÁGELA BEERNADES GONÇALVES	2353013307	AC	32
12.	GISELLY DE PAULA FROIS	2353015413	AC	33
13.	IGOR LOPES MELO	2353020495	NEGRO	11
14.	AMANDA CAROLINE NUNES MORAIS	2353012731	AC	34
15.	SILVIA CARLA PEREIRA JANUARIO	2353010414	AC	35
16.	NATALIA DE PAIVA FILETI	2353019274	AC	36
	WESLEY CHARLES BATISTA*	2353023053	AC	37
17.	FLÁVIA KAMILLA PIMENTA	2353011744	AC	38
18.	LUDMILLA GOMES DE MELO	2353022856	NEGRO	12
19.	VANESSA PRISSILA DE AZEVEDO	2353014686	AC	39
	RANIELLY CRISTINA AVELINO**	2353018583	AC	40
20.	MARIANE GOUVEIA DOS SANTOS	2353005679	AC	41
21.	ISABELA DE OLIVEIRA CAMILO	2353002979	AC	42
22.	ESTHER RODRIGUES DA SILVA	2353008177	AC	43
23.	RAYSSA BONIFÁCIO DE SOUZA	2353019277	NEGRO	13
	MICHELLY COSTA SUZARTE***	2353002701	AC	44
24.	ANA PAULA LIMA BORGES	2353019245	AC	45
25.	ANDRÉA MOREIRA DE REZENDE	2353022835	AC	46



26.	RONAN OLIVEIRA DA COSTA TARGINO	2353018860	AC	47
27.	SIMAR FERNANDES LEÃO	2353013466	AC	48
28.	SAMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	2353011325	NEGRO	14
29.	LORENA JACINTO PEREIRA LEÃO RAMOS	2353021915	AC	49
30.	JULIANA APARECIDA DE FARIA	2353016668	AC	50
31.	KELLY JANY DOS SANTOS TAVARES	2353018400	AC	51
	MARISTELA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA****	2353021851	AC	52
32.	GEOVANA FRANCISCA MARTINS	2353011513	AC	53
33.	GUILHERME FERNANDES MENDES	2353010124	NEGRO	15
34.	LUIS FELIPE ARAUJO FRAGA	2353018898	AC	54
35.	ÁDRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	2353015285	AC	55
36.	ADERSON MARINHO DE CARVALHO FILHO	2353018448	AC	56
37.	FERNANDA CARDOSO SANTAREM	2353011887	AC	57
38.	WANDERSON W CANDIDO	2353009627	NEGRO	16
39.	JULIO CESAR DE SOUZA FILHO	2353008717	AC	58
40.	ANDREZA AUGUSTA CANDIDO MACHADO	2353002687	AC	59

Os candidatos WESLEY CHARLES BATISTA\*, RANIELLY CRISTINA AVELINO\*\*, MICHELLY COSTA SUZARTE\*\*\* e MARISTELA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA\*\*\*\*, foram convocados pelo Edital de Nomeação 001/2023 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - ASU				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	WELLEVER DUARTE PEREIRA SILVA	2353021963	AC	1º
2.	VALDEIR VICENTE LEITE JUNIOR	2353000298	AC	2º
3.	MARIA LUIZA FERRAZ DE OLIVEIRA	2353006842	NEGRO	1º
4.	ANDREIA CRISTINA DOS REIS	2353006438	AC	3º
5.	LINDOMAR ALVES VICENTE	2353014786	AC	4º
6.	ENIKELEY RIBEIRO NEIMERG BARBOSA	2353002865	AC	5º
7.	KHAUÃ FELIPE VICENTE SILVA	2353015941	AC	6º
8.	NARA RUBIA DE JESUS	2353016168	NEGRO	2º
9.	JESSYCA DE OLIVEIRA	2353002510	AC	7º
10.	NATTANE LANDA FERNANDES MOREIRA	2353014747	AC	8º
11.	GABRIEL AUGUSTO MENEZES PEREIRA	2353013465	AC	9º
12.	MARCIA DA CRUZ SOARES	2353003355	AC	10º
13.	JOAQUIM AUGUSTO DE REZENDE GALLI	2353003479	AC	11º
14.	LEIDIANA DA SILVA ARCANJO	2353010710	AC	12º
15.	CARLOS EDUARDO BASTOS SILVA	2353009060	AC	13º
16.	LOURDES APARECIDA DA SILVA SOUZA RAMOS	2353013042	AC	14º
17.	JOAO BENTO PEREIRA DE MELO	2353002466	AC	15º



18.	LILIAN BARBOSA SANTANA	2353012725	AC	16º
19.	CRISTINA GONÇALVES DE LIMA SANTANA	2353017992	AC	17º
20.	EDIVAM FERREIRA COSTA LEITE	2353012894	AC	18º
21.	STELA MARTINS DA COSTA RIBEIRO	2353006484	AC	19º
22.	VALERIA ROCHA DE PAULA MOTA	2353003987	AC	20º

**BORRACHEIRO**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	RICARDO SIMOES	2353013173	AC	1º

**CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	WANESSA MIRANDA E SILVA	2353006276	AC	1º

**ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	2353022652	AC	1º

**FARMACÊUTICO**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ÉRICA DA SILVA MENDANHA	2353011416	AC	1º

**FISIOTERAPEUTA**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JAINARA RODRIGUES BRAGA	2353010070	AC	1

**MERENDEIRA**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	MARIA ONEIDE PIRES VIANA	2353014862	AC	13º
2.	JULIANA LOURENÇO GARCIA	2353014077	AC	14º
3.	JULIANA PAULA DA SILVA MORAIS	2353003619	NEGRO	5º
4.	ANA PAULA BARBOSA VIANO NUNES	2353014945	AC	15º
5.	RENATA RIBEIRO DE MELO	2353019975	AC	16º
6.	ERIKA CRISTINA COSTA SANTOS	2353002884	AC	17º
7.	GEOVANA RODRIGUES ANTUNES	2353013734	AC	18º
8.	NILDA DE FATIMA NASCIMENTO AVELINO	2353010777	NEGRO	6º
9.	JAQUELINE COSTA DA SILVA	2353021739	AC	19º
10.	JOANA DARC OLIVEIRA	2353005402	AC	20º
	REGINA CELIA LOPES*	2353019124	AC	21º



19/08/2024.

Fernando Neto Valt

Secretaria Municipal de Gestão

Matrícula 60720

11.	LUCELENA TIARINI	2353020243	AC	22º
12.	EDNA MOREIRA GOMES	2353016810	AC	23º
13.	EDVALDO LIFONSO DA SILVA	2353014473	AC	24º
14.	LUCILENE RODRIGUES DOS PASSOS	2353015661	AC	25º
15.	CHYNTIA BRAHUNA NASCIMENTO	2353020446	AC	26º
16.	SARA MANOELA CARRIJO DA LUZ	2353010187	AC	27º
17.	CLOVIS ALVES BATISTA	2353021509	AC	28º
18.	RONILDA RODRIGUES SANTOS	2353012526	AC	29º
19.	MARIA APARECIDA DE SA ROCHA	2353009969	AC	30º
20.	MONICA DE DEUS ROSA	2353005838	AC	31º
21.	ESMENDE VALERIANO RODRIGES	2353012324	AC	32º
22.	ELESSANDRA GOMES DOS SANTOS	2353019408	AC	33º

A candidata REGINA CELIA LOPES\*, foi convocada pelo Edital de Nomeação 001/2023 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	CAMILA GABRIELLY BATISTA SILVA OLIVEIRA	2353006322	AC	4º
2.	MAT HENRIQUE RAMOS BRAGA	2353017773	AC	5º
3.	EDIVÂNIA DA SILVA BRITO	2353022956	AC	6º
4.	MARIZÂNGELA SILVA	2353006733	NEGRO	2º

MONITOR EDUCACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	POLIANA ALVES DA SILVA	2353005030	AC	46º
2.	ROSANA PEREIRA DA SILVA	2353004817	AC	47º
3.	FERNANDA ARAUJO VIANA	2353020803	AC	48º
4.	JULLIELY DA SILVA NEVES	2353015073	AC	49º
5.	MARIA AMÉLIA FERREIRA	2353011355	AC	50º
6.	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	2353019337	AC	51º
7.	NADIR PEREIRA DOS SANTOS	2353003466	AC	52º
8.	ESTERLANE MARIA DA CUNHA	2353000214	AC	53º
9.	LUCIANE ALVES VILA NOVA CARVALHAIS	2353009541	AC	54º
10.	AMANDA FERREIRA NAVES	2353017138	AC	55º
11.	ELIANE DE SOUZA SILVA	2353004201	AC	56º
12.	EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO	2353015498	AC	57º
13.	MARIA DOS REIS BORGES PEREIRA	2353022448	AC	58º
14.	CAROLINE AIDAR SILVESTRE	2353005431	AC	59º
15.	LETICIA PIMENTA COSTA	2353006336	AC	60º
16.	THAISA MACHADO DE SOUSA	2353001320	AC	61º



17.	BRUNA CRISTINA IMIANI SILVA	2353000473	AC	62º
18.	MARCELA ALVES LOPES DA SILVA	2353014933	AC	63º
19.	ROSANGELA SILVA DE MIRANDA BORBORGES	2353008124	AC	64º
20.	MARIANI BERNARDES DE OLIVEIRA	2353000827	AC	65º
21.	JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2353005120	AC	66º
22.	ADRIANA GONÇALVES DE PAULA	2353010266	AC	67º
23.	NATIL PINHEIRO DINIZ	2353015161	AC	68º
24.	MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA*	2353000311	AC	5º
25.	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA**	2353013586	AC	11º
26.	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS***	2353002538	AC	23º
27.	ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES****	2353023001	AC	28º
28.	JAIANE OLIVEIRA VIANA*****	2353005916	AC	29º
29.	LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA*****	2353005750	AC	41º
30.	FERNANDA CRISTINA FERREIRA QUALHATO	2353012794	AC	69º
31.	LAURENICE FERREIRA	2353005784	AC	70º
32.	PAULA SANTOS CALAÇA	2353000753	AC	71º
33.	MARCIA MARIA ALVES SANTOS	2353011984	AC	72º
34.	LAYSLAINE DE PAULA CAPONI	2353005975	AC	73º
35.	GRACIELE STEFANY FERREIRA GONÇALVES	2353018183	AC	74º
36.	SARA LOHANY BATISTA DA SILVA	2353008255	AC	75º
37.	ELIETH GUERRA DE MORAIS	2353023087	AC	76º
38.	FRANCIELY PEREIRA DOS ANJOS ARAUJO	2353011578	AC	77º

Os candidatos MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA\*, FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA\*\*, RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS\*\*\*, ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES\*\*\*\*, JAIANE OLIVEIRA VIANA\*\*\*\*\* e LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA\*\*\*\*\*, convocados pelo Edital de Nomeação 001/2024, solicitou final de fila, conforme Edital do Concurso Publico Municipal de Inhumas Nº 001/2023, art. 15.8 "O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista".

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	TULIO CESAR DA SILVA SOUZA	2353017333	AC	1º



19/08/2024

Fernanda Neto Valin  
Secretaria Municipal de Gestão  
Matrícula: 65724

**MOTORISTA ESCOLAR**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	2353017294	AC	1º
2.	JOSE PEREIRA FILHO	2353014390	AC	2º
3.	JEAN MARQUES DE SOUSA	2353019390	NEGRO	1º
4.	GUYDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	2353000885	AC	3º

**NUTRICIONISTA**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	AMANDA FERREIRA GARCIA	2353015157	AC	1º

**PORTEIRO ESCOLAR**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	VINICIUS BELINELLI ROSA BRANDÃO	2353012524	AC	5º
2.	JUAN VICTOR SANTOS LOPES	2353013178	AC	6º
3.	EDSON ALVES BARBOSA	2353014101	NEGRO	2º
4.	JOSÉ FLÁVIO GOMES DE SOUZA	2353011465	AC	7º
5.	JÚLIA GONÇALVES BORGES	2353000870	AC	8º
6.	DANILLO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	2353013556	AC	9º
7.	WASHINGTON LUIZ PEREIRA RODRIGUES	2353022312	AC	10º
8.	RAFAEL BARROS DA SILVA	2353019214	NEGRO	3º
9.	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	2353003425	AC	11º

**PROFESSOR DE 1º FASE**

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JANAINA DIVINA DE SOUZA	2353022562	AC	37º
2.	CINTIA DA SILVA NASCIMENTO	2353016770	AC	38º
	ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO*	2353006396	AC	39º
3.	PATRÍCIA SOUSA E SILVA	2353000888	AC	40º
4.	BRUNA FERREIRA FARIA	2353013971	NEGRO	18º
5.	AURENI MARIA LEITE	2353005218	AC	41º
6.	CINTHIA BRENDA SIQUEIRA SANTIAGO	2353000959	AC	42º
7.	ANAPAUOLA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	2353006063	AC	43º
8.	WILLIAM ALVES DE SOUZA**	2353011020	AC	18º
9.	LORRAINY ALVES NUNES	2353001264	NEGRO	19º
10.	ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS PARREIRA	2353006154	AC	44º
	MAYLINE REGINA SILVA***	2353006969	AC	45º
11.	BRUNA MELO CAMPOS MENDES	2353020915	AC	46º
12.	JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2353008371	PcD	4º



19/08/2024

Fernando Neto Valin  
Secretaria Municipal de Gestão

Matricula 68728

13.	ELIÉZER REIS VICENTE	2353017116	AC	47º
14.	EDLENE DE JESUS SANTOS	2353009978	NEGRO	20º
15.	LARYSSA MILLENY BANDEITA DA SILVA	2353008675	AC	48º
16.	ANDREIA BALDANI ALMEIDA	2353009844	AC	49º
17.	NATHALIA PEREIRA BORGES	2353017816	AC	50º
18.	ISLAINE APARECIDA BARBOSA PEREIRA DE ALMEIDA	2353002371	AC	51º
19.	ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	2353017915	NEGRO	21º
	POLLYANA COSTA DE REZENDE****	2353006235	AC	52º
20.	LUCILENE SILVA DE MOURA	2353005209	AC	53º
21.	DEA CECILIA GIAROLA	2353023210	AC	54º
22.	ETIANE CARDOSO DE SOUZA	2353016004	AC	55º
23.	ANDREZZA GONTIJO	2353009402	AC	56º
24.	ANA PAULA PEREIRA LIMA	2353010753	NEGRO	22º
	VALÉRIA CRISTINA SILVA BATISTA*****	2353015333	AC	57º
25.	LUIZ EDUARDO BARBOSA GONÇALVES	2353010812	AC	58º
26.	TALITHA LORRANY DE OLIVEIRA	2353012536	AC	59º
27.	LUDMILLA SOUZA VIANA	2353019444	AC	60º
28.	JACQUELINE DA CONCEICAO CRUZ PONTES	2353000515	AC	61º
29.	DANIELLE SANTOS ARAUJO	2353010204	NEGRO	23º
	GRACIELLY QUINAN*****	2353004266	AC	62º
30.	OZANA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	2353003540	AC	63º
31.	ATALIBA RIBEIRO DE SOUSA	2353008212	AC	64º
32.	VINÍCIUS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	2353015286	PcD	5º
33.	NICOLAS BERNARDO DE ARAUJO	2353004475	AC	65º
34.	EVANDRO LUIZ ANDRADE MORAIS JUNIOR	2353013943	NEGRO	24º
35.	EULINA RODRIGUES DOS SANTOS	2353012846	AC	66º
36.	DENISE LOPES DE SOUSA MACEDO	2353017434	AC	67º
37.	THAYS PIRES OLIVEIRA	2353014209	AC	68º

O candidato WILLIAM ALVES DE SOUZA\*\* convocado pelo Edital de Nomeação 001/2024, solicitou final de fila, conforme Edital do Concurso Publico Municipal de Inhumas N° 001/2023, art. 15.8 "O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista".

Os candidatos ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO\*, MAYLINE REGINA SILVA\*\*\*, POLLYANA COSTA DE REZENDE\*\*\*\* e VALÉRIA CRISTINA





SILVA BATISTA\*\*\*\*\*, foram convocados pelo Edital de Nomeação 001/2023 para Matrícula 68728 mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

A candidata GRACIELLY QUINAN\*\*\*\*\*, foi convocada pelo Edital de Nomeação 001/2023 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para PcD.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	HAMILTON DOS REIS JUNIOR	2353005799	AC	4º
2.	SILAS ALBERTO GARCIA	2353015909	AC	5º

PROFESSOR DE INGLÊS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	MARCELO SILVA	2353003609	NEGRO	1º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	GABRIEL RODRIGUES MARTINS	2353012823	AC	1

PSICÓLOGO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JORDANA SANTOS NUNES	2353004701	AC	2º

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ARALY IANAN GOMES	2353009398	AC	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	POLLYENNE SILVA BARBOSA DE SOUSA	2353016439	AC	1º
2.	SANDRA ROMANO DOS SANTOS	2353001396	AC	2º
	POLLYENNE SILVA BARBOSA DE SOUSA*	2353016439	NEGRO	1º
3.	EDGAR LIBERATO MARTINS	2353004983	NEGRO	2º
4.	DANNILLA AVELINO GOMES	2353020170	AC	3º

A candidata POLLYENNE SILVA BARBOSA DE SOUSA\*, classificada para mesmo cargo através das vagas de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI N° 12.990, de 9 de junho de 2014.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JEFFERSON MENDES MAIONI	2353005315	AC	1º

TRABALHADOR BRAÇAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	WEDER JOSÉ MACHADO	2353014510	AC	1º
2.	WILLIAM PEREIRA DE SA	2353013113	AC	2º
3.	MARCIO JUNIOR DE PAULA DUARTE	2353010001	AC	3º
4.	DAVID CAMPOS MACHADO	2353010510	AC	4º
5.	ANDREIA PAULA BISPO	2353012337	AC	5º
6.	DANIEL VEIGA DUARTE	2353001684	AC	6º
7.	VANDEIR WALDEMAR PEREIRA	2353015278	AC	7º
8.	CLAUDIO BATISTA TAVARES	2353004866	AC	8º
9.	NATHANYA CRISTINY APARECIDA FERNANDES	2353016574	AC	9º
10.	LUZIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA	2353002728	AC	10º
11.	LINDOMAR GOMES DA SILVA	2353005157	AC	11º
12.	CLEONE SALUSTIANO DE OLIVEIRA	2353015294	AC	12º

**1.4.** A não apresentação dos documentos enumerados e/ou não comparecimento nas datas fixadas no CRONOGRAMA DE POSSE, acarretará a perda de direito à posse e a consequente nomeação do candidato subsequente, conforme edital, com exceção dos candidatos que apresentarem requerimento de prorrogação de posse, final de fila ou desistência

**1.5.** O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas, localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530 e no site oficial da Prefeitura de Inhumas: [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br).

## 2. DOS ANEXOS

Integram ao Edital, 12 (doze) anexos, sendo:

- **Anexo I** - Cronograma de Posse;



- **Anexo II** - Documentos para Posse solicitados pela Secretaria Executiva de Gestão Estratégica de Recursos Humanos;
- **Anexo III** - Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica;
- **Anexo IV** - Declaração Não Acúmulo de Cargos/Função Pública;
- **Anexo V** - Declaração de Não ter Sofrido Penalidade Incompatível com a Nova Investidura em Cargo Público;
- **Anexo VI** - Declaração de Não Exercício de Atividade Comercial e de Não Participação em Diretoria de Empresa;
- **Anexo VII** - Autodeclaração Étnico-Racial - Lei Federal 12.288/2010 c/c Lei Federal Nº 14.553/2023;
- **Anexo VIII** - Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e Declaração de Bens;
- **Anexo IX** - Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos;
- **Anexo X** - Requerimento de Prorrogação de Prazo de Posse;
- **Anexo XI** - Requerimento de Final de Fila;
- **Anexo XII** - Requerimento de Desistência de Nomeação.

Inhumas, estado de Goiás ao dia 16 de agosto de 2024.

**João Antônio Ferreira**  
Prefeito Municipal de Inhumas

**Fernanda Neto Valin**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE POSSE**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
19 de agosto de 2024.	Nomeação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação no Site oficial do Município: <a href="http://inhumas.go.gov.br">inhumas.go.gov.br</a>.</li><li>• Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas.</li><li>• Jornal Gazeta do Estado.</li><li>• Diário Oficial dos Municípios de Goiás – AGM .</li></ul>	Não se aplica.
19 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Nomeação 002/2024, para apresentar documentos para posse do cargo, conforme lista (anexo I) <b>DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS.</b>	Coordenadoria de Protocolo – Prefeitura Municipal de Inhumas – Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	De segunda a sexta das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
19 de agosto de 2024 até 06 de setembro de 2024.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Nomeação 002/2024, para apresentar exames admissionais à Perícia Médica.	Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – ao lado do prédio da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	Conforme agendamento.
20 de setembro de 2024.	Posse.	Auditório RENATO BALESTRA na sede da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	9:00h.



**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS**

Os candidatos aprovados, deverão comparecer no horário de expediente das 7h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inhumas, situada na Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro, apresentando os seguintes documentos (original e cópia):

- 1) RG (Registro Geral);
- 2) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br));
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de quitação eleitoral; emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão, acessar o site: <https://www.tse.jus.br/> – Certidões – Quitação eleitoral;
- 5) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- 6) Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos;
- 7) Certidão de casamento (se for o caso);
- 8) Cartão do PIS/PASEP;
- 9) CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo;
- 10) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- 11) Comprovante de residência atual (**talão de água ou energia**) ou declaração de residência (emitido em até 90 dias);
- 12) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo que concorreu;
- 13) Certidões negativas de antecedentes criminais com a devida validação:
  - a. Polícia Civil – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Nomeados do Estado de Goiás, dirigir-se ao Vapt-Vupt;
  - b. Polícia Federal – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. - [Site da Polícia Federal](#) . Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Validar Certidão;
  - c. Justiça Estadual – Fórum da cidade em que reside (Certidão Negativa de Processo Judicial Criminal);



d. Justiça Federal – Se você for do Estado de Goiás, acessar o [site da Justiça Federal](#), emitir e imprimir a certidão;

**Obs.:** O candidato que figurar como réu em ação penal deverá apresentar certidão circunstanciada dos autos do processo no qual ostente a referida condição emitida pelo Poder Judiciário. (Artigo 53 do Ato 42/2013). Na hipótese versada acima ou para o caso de existência de certidão positiva de condenação em ação penal, a Superintendência de Gestão em Recursos Humanos deverá instaurar procedimento específico para a deliberação do Procurador-Geral de Justiça, que será proferida antes da data designada para a posse do candidato.

**14)** Dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal (Banco Itaú);

**15)** Certidões negativas de tributos com a devida validação:

a. Âmbito Federal – Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) emitir e imprimir a certidão: Certidões e Situação Fiscal – Emissão de certidão de pessoa física. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Certidões e Situação Fiscal – Confirmação de Autenticidade de Certidão Pessoa Física – Certidão Conjunta PGFN e RFB;

b. Âmbito Estadual – Se você for do Estado de Goiás, acesse o site [www.sefaz.go.br](http://www.sefaz.go.br) emitir e imprimir a certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Emissão de Certidão Negativa de Débitos. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Validação de Certidão Negativa de Débito;

c. Âmbito Municipal – Junto à(s) Secretaria(s) da Fazenda do(s) município(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (deverá ter data de validade ou declaração de validade). Se a certidão indicar a necessidade de validação da certidão, esta deverá ser validada, obrigatoriamente;

**16)** Certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás, acessar os sites:

- TCU: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

- TCE: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>

- TCM: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

**17)** PDF da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Não será

aceita cópia digitalizada ou escaneada. Deve ser apresentado o documento extraído diretamente do site da Receita Federal. **Se isento, apresentar declaração de isento de Imposto de Renda e dos bens e valores que compõem o seu patrimônio (conforme modelo em anexo);**

**18)** Declaração de que não ocupa cargos, funções ou empregos na administração pública direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal, na data da posse ou Declaração que ocupa cargo **OU** Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos juntamente com a **declaração do outro órgão ou entidade a que está vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal e o horário de trabalho.**

**19)** Autodeclaração Étnico-Racial;

**20)** Certidão comprovando não ter sofrido, no exercício de cargos, funções ou empregos públicos, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou ou esteja trabalhando, caso seja ou tenha sido servidor público);

**21)** Declaração de não participação em atividade comercial e administrativa;

**22)** Declaração de inscrição ativa/regular no respectivo conselho de classe;

**23)** Cópia do Extrato de Contribuição (CNIS) com relações previdenciárias (resumido) e declaração de benefícios.

**24)** Em caso de vínculos ativos (sem a data fim) no CNIS, deverá ser comprovada a sua extinção.

Acessar o site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

Ou pelo aplicativo MEU INSS: [PlayStore](#) ou [AppleStore](#).

**ANEXO III**

**LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS PARA PERICIA MÉDICA**

**1. EXAMES GERAIS:**

<b>1.1 PARA TODOS OS CARGOS:</b>	<p>1.1.1 Hemograma;</p> <p>1.1.2 Glicemia de jejum;</p> <p>1.1.3 Colesterol Total e Frações;</p> <p>1.1.4 Triglicerídeos;</p> <p>1.1.5 Creatinina;</p> <p>1.1.6 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);</p> <p>1.1.7 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);</p> <p>1.1.8 GGT (Gama-Glutamil Transferase);</p> <p>1.1.9 Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);</p> <p>1.1.10 Raio-X de Tórax PA e Perfil (<b>com laudo</b>);</p> <p>1.1.11 Eletrocardiograma - ECG (<b>com laudo do exame - não é necessário parecer cardiológico</b>);</p> <p>1.1.12 Citologia Oncótica (Papanicolau)* (<b>mulheres</b>);</p> <p>1.1.13 Grupo sanguíneo - ABO, e Fator Rh.</p>
----------------------------------	--

**2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DENTRO DE CADA ÁREA:**

<b>2.1 PARA OS DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<p>2.1.1 Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada de laringoscopia e audiometria tonal com parecer médico de aptidão otorrinolaringológica.</p>
---	---

<b>2.2 PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO (MERENDEIRA): (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<p>2.2.1. Coprocultura: Salmonella, Shigella e E. Coli enteropatogênicas (sorologia incluída);</p> <p>2.2.2. Parasitológico de fezes.</p>
---	---

<b>2.3 PARA OS DE IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")</b>	<p>2.3.1. PSA (Antígeno Prostático Específico) * (<b>homens</b>);</p> <p>2.3.2. Mamografia * (<b>mulheres</b>);</p> <p>2.3.3. Pesquisa de sangue oculto nas fezes - método imunocromatográfico*.</p>
--	--

**3. CONTROLE VACINAL**

<b>3.1 CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**:</b>	<p>3.1.1 Antitetânica</p> <p>3.1.2 Hepatite B</p> <p>3.1.3 Tríplice Viral</p> <p>3.1.4 Influenza</p>	<b>NO CARTÃO DE VACINA SÃO NECESSÁRIOS OS REGISTROS ATUALIZADOS DAS VACINAS ELENCADAS AO LADO.</b>
---	--	--



\* Os exames, Citologia Cervical, PSA, Mamografia e Sangue Oculto nas Fezes poderão ter retroatividade de até 12 meses. Todos os outros exames devem ter retroatividade máxima de 06 meses.

\*\* Atualizado conforme esquema de vacinação do Ministério da Saúde para os adultos.

**4. PARA OS INGRESSANTES DO QUADRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ALÉM DOS EXAMES ELENCADOS NOS QUADROS “1”, “2” E “3”, SERÁ EXIGIDO TAMBÉM NO ATO DA AVALIAÇÃO:**

**4.1 LAUDO MÉDICO** original ou autenticado em cartório, emitido pelo profissional de saúde assistente do interessado e especialista no tipo de deficiência alegada. **(Laudo Médico com retroatividade de até 12 meses anteriores ao dia da avaliação pericial)**

<p><b>4.2 NESTE LAUDO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA PORMENORIZADA:</b></p>	<p>4.2.1 Descrição detalhada da deficiência (espécie da deficiência, provável causa, etc.);  4.2.2 A história da deficiência;  4.2.3 Áreas ou funções afetadas (quando for o caso)  4.2.4 O diagnóstico (com expressa referência ao código correspondente da CID-10);  4.2.5 Tratamento instituído;  4.2.6 O grau da deficiência;  4.2.7 Limitações funcionais ou Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF);  4.2.8 Prognóstico.</p>
--	--

O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município de Inhumas, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, conforme item 15.12.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

O candidato PCD deverá comparecer à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS/FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu \_\_\_\_\_, Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.** Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**

Inhumas-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A**  
**NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a),  
brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Inhumas/GO,  
que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública,  
penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de  
que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal  
e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Inhumas-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL E DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM DIRETORIA DE EMPRESA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, tendo  
em vista a nomeação para o para o CARGO de \_\_\_\_\_,  
da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Inhumas, DECLARO, bem como as  
vedações constantes no Art. 225, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº  
2.032/1990, que não sou comerciante. DECLARO também que não sou proprietário (a) e não  
participo de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa  
ou sociedade mercantil. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos  
legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,  
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme  
transcrição abaixo:

**Art. 225 (DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES): - Inciso V: participar da gerência ou da administração de empresa industrial ou comercial, exceto as de caráter cultural ou educacional;**

**Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITAR AS INFORMAÇÕES NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA

Inhumas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VII**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL Nº 14.553/2023.**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
tendo em vista a nomeação para o CARGO de \_\_\_\_\_, em  
cumprimento a Lei Federal nº 12.288/2010 alterada pela Lei nº 14.553/2023,  
**AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:

- Branco;
- Preto;
- Pardo;
- Indígena;
- Amarelo;
- Outros. Especificar \_\_\_\_\_.

Estando ciente que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Inhumas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF) E**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício 2024, referente ao ano base 2023, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo especificados:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicaria em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Considerando o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO, para todos os efeitos legais que exerço acúmulo de cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração pública direta ou indireta, incluindo as autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, conforme detalhado abaixo:

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

**Apresento, neste ato, declaração do outro órgão ou entidade a que estou vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal e o horário de trabalho.**

DECLARO, ainda:

-TER ciência da proibição de exercício de cargo efetivo, função de confiança ou cargo em comissão quando incorrer nas hipóteses de vedação previstas em Lei;

- TER ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações na condição declarada;

-SEREM verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO X**  
**REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ aprovado (a) no Concurso Público Edital Nº 001/2023, convocado pelo Edital de Nomeação Nº 002/2024, para o cargo de \_\_\_\_\_, solicito prorrogação do prazo legal para a posse por até mais 30 (trinta) dias, pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente



**ANEXO XI**  
**REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aprovado(a) no concurso público para provimento de  
cargos de \_\_\_\_\_, na classificação nº \_\_\_\_\_,  
venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados na referido  
concurso, por não ter interesse em ser nomeado(a) no presente momento, em virtude de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ANEXO XII**  
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar no concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, convocado conforme Edital de Nomeação 002/2024, solicito a **DESISTÊNCIA**, por não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente